

Município de Azambuja

EDITAL N.º 38/2023

Silvino José da Silva Lúcio, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja:

TORNA PÚBLICO que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual, **é cortado o trânsito na Rua Cândido Abreu, Largo do Rossio, Rua Alexandre Vieira e troço da Rua José Ramos Vides, em Azambuja, para inauguração da peça escultórica da Praça da Jorna, no Largo do Rossio, no dia 13 de maio de 2023, das 16:30 às 18:00 horas.**

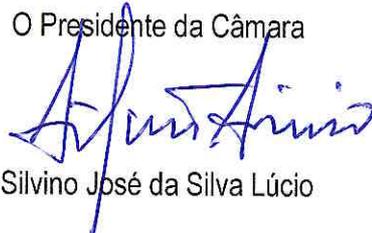


 Sinal C2 – trânsito proibido

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artigo 64.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.
Azambuja, 3 de maio de 2023

O Presidente da Câmara



Silvino José da Silva Lúcio



azambuja
Município

CORTE DE TRÂNSITO

No dia 13 de maio de 2023, das 16:30 às 18:00 horas, será cortado o trânsito na Rua Cândido Abreu, Largo do Rossio, Rua Alexandre Vieira e troço da Rua José Ramos Vides, em Azambuja, para inauguração da peça escultórica da Praça da Jorna, no Largo do Rossio.



 Sinal C2 – trânsito proibido